



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL LAGES

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
EM: 26/03/2026
1º SECRETÁRIO

JUSTIÇA DE PAZ, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
EM: 26/03/2026
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 011, 23 de março de 2026.

**Concede o Título de Cidadã
Honorária de Pilar/AL, e
adota providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta a mesa diretora da câmara municipal, promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar/AL, concede o Título de Cidadã Honorária do Município do Pilar-AL, a Sra. Cátia Regina Barros Costa, em reconhecimentos aos seus relevantes serviços prestados ao município de Pilar-AL.

Art. 2º O referido Título de Cidadã Honorária será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente (a) da Câmara e a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes com o Presente Decreto Legislativo, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento Programa da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar/AL, em 23 de março de 2026


Mário Rafael de Farias Lages



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL LAGES

Biografia de Cátia Regina Barros Costa

Cátia Regina Barros Costa, de família do camurupim, que nasceu em 27/07/1972, do sonho de vida em Brasília, filha de Fábio Costa e Maria Helena Barros Costa, mãe de Julliana Costa Coimbra e esposa de Paulo Cunha. Voltou para cidade com seus pais e sua irmã aos cinco anos. Cresceu no jardim infantil Manoel Fomos, Escola Oliveira e Silva e na Cenecista Nossa Senhora do Pilar, onde concluiu o magistério e técnico em contabilidade. Começou a trabalhar aos 16 anos como escriturária na Assistência social. Técnica em nutrição com experiência no polo P16 da Petrobrás, mas foi como pedagoga pós-graduada que desenvolveu sua carreira e contribuiu para o Pilar. Efetiva do Estado desde 2001, onde trabalhou nas escolas Oliveira e Silva, Valdeci e Arthur Ramos, sendo nessa última como coordenadora na maior parte do tempo. Já no município, é efetiva desde 2005, iniciando na Educação de Jovens e Adultos na escola Jacy Ayres e Getúlio Vargas. Foi coordenadora da escola Lourinete Barbosa, Nossa Senhora do Pilar e Gestora da Escola Renato de Mendonça. Atualmente atuando na inspeção da SEMEC e Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Pilar/AL, em 23 de março de 2026

Mário Rafael de Farias Lages
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 26/03/2026

D. M.
1º SECRETÁRIO

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
Nº 026/2026.**

Ementa:

Concede o Título de Cidadã Honorária de Pilar/AL, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para lavratura de parecer acerca das disposições contidas no Projeto de Decreto Legislativo nº 011, de 23 de março de 2026, que Concede o Título de Cidadã Honorária de Pilar/AL, e adota providências.

RELATÓRIO

A matéria está em conformidade às disposições legais e regimentais, haja vista tenha sido observada a competência jurídica do proponente e os requisitos formais, não ferindo desta maneira, qualquer dispositivo legal.

Alfim, a boa técnica Legislativa foi observada, não havendo qualquer reparo ou acréscimo a ser realizado no tocante à redação final.

DECISÃO DA COMISSÃO

Ante ao exposto, e nos termos das ponderações acima, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2026, oriundo do Poder Legislativo. É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, Vereador José Hosano da Silva, em 26 de março 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente - Cláudio Alex Cavalcante Silva

Relator - Djacy Washington Clemente Maia

Membro - José Leonardo Lopes Cavalcanti